



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM – PB

# BOM-BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

## EDIÇÃO EXTRA

Instituído pela Lei Municipal nº 109-A de 22 de junho de 2005.

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA CARLYANNE SOARES BORBA  
ANO XX – CAPIM-PB - QUARTA – FEIRA 27 DE MAIO DE 2026 - PAG 01

# S E T O R D E L I C I T A Ç Ã O

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260518CE00005

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026

### EXTRATO DE AVISO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO - SETOR DE CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Capim/PB torna público que pretende proceder à **ANULAÇÃO** da **Concorrência Eletrônica nº 00005/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia civil para ampliação e reforma de unidade escolar no Município de Capim/PB, em razão da constatação de divergências na identificação da unidade escolar constantes do edital, projeto, planilhas e demais atos do processo administrativo, demandando correção integral dos documentos antes da realização do certame. Registra-se que a sessão pública ainda não foi realizada, inexistindo julgamento, adjudicação, homologação ou contratação, sendo a medida adotada de forma preventiva, com a finalidade de preservar a legalidade, a segurança jurídica e o interesse público. Nos termos do **art. 71, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores**, fica assegurado aos interessados o prazo de **03 (três) dias úteis**, contado da publicação deste aviso, para apresentação de manifestação prévia, por meio da plataforma eletrônica utilizada no certame ou pelo e-mail: [cplcapimpb@gmail.com](mailto:cplcapimpb@gmail.com).

Capim/PB, 27 de maio de 2026.

Antônio Jose da Silva  
Agente de Contratação